

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

**EDITAL PIBID Nº 01/2018 - SUBPROJETO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - UNIR**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA CONFORME**  
**EDITAL CAPES Nº. 06/2018**

A coordenadora de área do Subprojeto Educação Física - *Campus Porto Velho*, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - UNIR, Professora Dra. Angeliete Garcez Militão torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para 24 vagas de bolsistas de Iniciação à Docência (valor da bolsa R\$ 400,00) e 6 vagas para voluntários.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

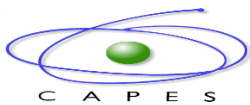
- 1.1. As inscrições serão individuais e gratuitas.
- 1.2. As inscrições a que se refere este Edital serão realizadas de 03.07.2018 a 05.07.2018, das 08:30 as 12:00 horas, exclusivamente na Secretaria do Departamento de Educação Física – DEF, localizada no Bloco do Curso de Educação Física, Campus José Ribeiro Filho da UNIR (ficha disponível no DEF/UNIR).
- 1.3. Para as inscrições os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
  - I - Cópia do RG, CPF, título de eleitor e comprovante de votação da última eleição
  - II- Comprovante de matrícula do semestre 2018/1, no curso de Licenciatura em Educação Física
  - III- Histórico escolar
  - IV- Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone)
  - V – Ficha de inscrição preenchida e assinada.
- 1.4. Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos.

## **2. DOS REQUISITOS**

- 2.1. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- 2.2. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- 2.3. Estar na primeira metade do curso de licenciatura, conforme definido pela IES, e possuir pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid;
- 2.4. Firmar termo de compromisso.

## **3. DA SELEÇÃO**

- 3.1. A seleção será realizada pelo coordenador de área do subprojeto Educação Física e um professor(a) do Departamento de Educação Física da Unir.
- 3.2. A avaliação será realizada em duas etapas:
  - I- Entrevista no dia 06/07/2018 a partir das 13h às 17h, no piso superior do Bloco do Curso de Educação Física: salas 203 e 204. Será obedecida à ordem de realização da inscrição e o candidato que não se encontrar no momento da sua chamada, será colocado para final;
  - II- Análise de Histórico Escolar: média de todas as disciplinas cursadas.
- 3.3. A nota final do candidato será obtida por média aritmética entre as notas da entrevista e do histórico escolar.
- 3.4. Havendo empate será considerado o melhor rendimento acadêmico nas disciplinas relacionadas à docência.
- 3.5. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou maior que 60 (sessenta).



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

3.6. A substituição de bolsistas na modalidade de residência pedagógica somente poderá ser realizada por outro residente não bolsista do mesmo subprojeto (conforme item 5.4 do Edital Capes nº 06/2018)

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

4.1 O resultado será divulgado no dia 9/07/2018, nos murais do Bloco do Curso de Educação Física UNIR/Campus de Porto Velho

4.2. Candidatos aprovados no limite de vagas serão convocados a assinarem documentação no dia 10/07/18, das 10 às 16h, na Sala da coordenadora de área professora Dra Angeliete Garcez Militão, no Bloco do Curso de Educação Física – campus/Unir/PVH.

#### **5. DOS RECURSOS**

5. Os recursos deverão ser enviados em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentados sob pena de indeferimento, ao Coordenador Institucional até 24 (vinte e quatro) horas depois da divulgação dos resultados, através do e-mail [pibid@unir.br](mailto:pibid@unir.br), que indicará uma Comissão para avaliar o recurso no prazo de 24h (vinte e quatro horas) e divulgar a decisão.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

6.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UNIR

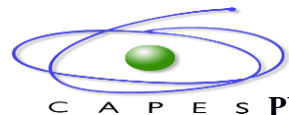
6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (DATA E HORÁRIO)**

Inscrição	03/07/2018 a 05/07/2018	Secretaria do Departamento de Educação Física – DEF, localizada no Bloco do Curso de Educação Física, Campus José Ribeiro Filho da UNIR.
Entrevista	06/07/2018	Das 13 as 17h – Sala 202 e 203
Resultado Final	09/07/2018	A partir das 14:00h – nos murais do Bloco do Curso de Educação Física/ UNIR/Campus de Porto Velho
Assinatura da Documentação e apresentação do comprovante da conta corrente conforme item 6.2 deste edital.	10/07/2018	Das 14 às 16h, na Sala do orientador do Núcleo de Educação Física – prof. Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves, no Bloco do Curso de Educação Física – campus/Unir/PVH.

Porto Velho, 29 de junho de 2018.

Professora Dra Angeliete Garcez Militão  
Coordenadora do Subprojeto PIBID (Educação Física)



**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Nº/ Insc.\_\_\_\_\_**

Eu, \_\_\_\_\_, discente do Curso de Licenciatura em \_\_\_\_\_ da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob matrícula N°: \_\_\_\_\_, Residente na Rua: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, venho solicitar minha inscrição no PROJETO PIBID/EDUCAÇÃO FÍSICA/ PORTO VELHO.

Outros dados:

E-mail: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Dados de conta corrente para recebimento da bolsa

Agência: \_\_\_\_\_ Conta corrente: \_\_\_\_\_

(Preferencialmente Banco do Brasil. Não pode ser conta poupança, conta conjunta ou conta salário)

( ) Declaro estar de acordo com as normas explícitas no Edital PIBID n.01/2018 para a escolha dos respectivos Bolsistas/PIBID/UNIR.

( ) Declaro não possuir outro tipo de bolsa (exceção para os auxílios, auxílio alimentação, auxílio transporte etc.);

( ) Declaro ter disponibilidade de dedicar 32 horas mensais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo as atividades discentes regulares;

( ) Declaro estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme determinam o Decreto nº- 7.219, de 24 de junho de 2010 e a Portaria nº 045, de 12 de março de 2018 a partir da publicação do resultado desta seleção.

Porto Velho, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2018.

Assinatura do Candidato